



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Centro de Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 149.00003358/2025-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Contratação de serviços gráficos para o Evento de inauguração da Delegacia Cibernética - Inmetro-SP

Ao DOFC

Diante de todos os elementos que instruem o presente procedimento, cujas razões adoto, no desempenho das atribuições legais, previstas no Decreto Estadual n.º 55.964/2010, alterado pelo Decreto n.º 64.110/2019, c.c. a competência delegada pela Portaria IPEM-SP n.º 050 de 15 de abril de 2025, **DECIDO**:

I - DECLARAR dispensável a licitação com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º. 14.133/2021 e suas alterações.

II – AUTORIZAR a despesa, reserva e a emissão da correlata nota de empenho em favor da empresa Poly-Steel (CPS Comércio de Placas de Sinalização Ltda), inscrita no CNPJ sob nº 08.889.978/0001-68, no valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) conforme proposta comercial (doc. nº [0088728447](#)) referente a contratação de serviços gráficos para o evento de inauguração da Delegacia Cibernética do Inmetro, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2025, no Estado de São Paulo.

Ademais, nos termos da Instrução Administrativa DAGP n.º 001/2024, a presente contratação prescinde de análise jurídica.

Ao Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para as providências de efetivação do presente procedimento. Após, remetam os autos ao Centro de Compras para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Mario Lucio da Silva
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lucio Da Silva, Ordenador de Despesas**, em 12/11/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089014930** e o código CRC **C22A1D3A**.